



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE RETIFICAR A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº20/2024 EM SEU ARTIGO 15:

Onde lê-se:

Art. 15. As Atribuições de funções para Apoios nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) será realizada conforme cronograma abaixo:

Escola		Horário	Local
Atribuição para Agente de Serviços Gerais	20/01/2025	07:30	SMECD
(Nutrição, Infraestrutura e Demais profissionais sem formação)			
Adequação para Agentes de Serviços Gerais		08:30	
Atribuição Agente Administrativo		09:00	
Adequação para Agentes administrativos		09:30	
Atribuição para Vigilantes		10:00	
Adequação para Vigilantes		10:30	

Passa a ser lido da seguinte forma:

Art. 15. As Atribuições de funções para Apoios nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) será realizada conforme cronograma abaixo:

Escola	Data	Horário	Local
Atribuição para Agente de Serviços Gerais/Nutrição	20/01/2025	07:30	SMECD
Atribuição para Agente de Serviços Gerais/Infraestrutura			
Atribuição para Agente de Serviços Gerais/profissionais sem Pró-Funcionário			
Adequação para Agentes de Serviços Gerais		08:30	



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Atribuição Agente Administrativo - Técnico em Informática Escolar/ Multimeios Didáticos		09:00	
Atribuição Agente Administrativo/Pró-Funcionário Secretaria Escolar			
Atribuição Agente Administrativo/ sem Pró-Funcionário			
Adequação para Agentes administrativos		09:30	
Atribuição Agentes de Vigilância e Manutenção /Pró- Funcionário		10:00	
Atribuição Agentes de Vigilância e Manutenção/ sem Pró- Funcionário			
Adequação para Agentes de Vigilância e Manutenção		10:30	

Guarantã do Norte/MT, 15 de Janeiro de 2025.